



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1811 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

- 1) EXONERAR, a pedido, LUIZ FELIPE DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO da Função Gratificada de Agente de Apoio, GF-8, da Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 31/08/93.
- 2) EXTINGUIR a referida Função Gratificada.
- 3) DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem.

Brasília, 20 de agosto de 1993

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Presidente

*Processo nº
002.181/93-CLDF*

(Republicado por conter incorreção no original - DCL de 23.08.93)

PUBLICADO NO DCL
Em 31/08/1993



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *J.811* , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

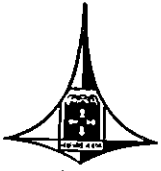
R E S O L V E :

- 1) EXONERAR, a pedido, LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO da função gratificada de Agente de Apoio, GF-8, da Diretoria de Administração e Finanças.
- 2) EXTINGUIR a referida função gratificada.
- 3) DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem.

Brasília, *20* de agosto de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em *23.08.93*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

E R R A T A

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.811, DE 1993
(Publicado no D.C.L. de 21.08.93)

ONDE SE LÊ : "EXONERAR"

LEIA-SE : "DISPENSAR"

Brasília, 02 de setembro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 03/09/93